



DECRETO Nº 420/2015

DE: 29/04/2015

PUBLICAÇÃO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
EM: 29/04/2015  
*Patrícia S. S. Siqueira*

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE  
CANDIDATOS E APROVADOS  
CLASSIFICADOS EM PROCESSO  
SELETIVO.**

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Processo Seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 15.05.2015 as 09:00 hs.

**Parágrafo Primeiro:** O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

**Parágrafo Segundo:** O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Cédula de Identidade comprovando idade igualou superior a 18 (dezoito) anos;
  - b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
  - c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (ser for o caso);
  - e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (ser for o caso);
  - f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
  - g) Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
  - h) Título de Eleitor;
- Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;  
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos; relativa á existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);



GABINETE DO PREFEITO

- k) Duas fotos 3x4, colorida e recente;
- l) Comprovante de Escolaridade de Ensino Médio Completo, devendo os diplomas de conclusão de cursos serem expedidos por instituição oficial reconhecida, admitindo – se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, referente ao cargo que concorre.
- m) Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
- p) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré – Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;
- q) Não ter infringido as Leis que fundamentaram este Edital;

Art. 2º O candidato (a) convocado está relacionado no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 29 de Abril de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO Nº 420/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
ERONILDE SOARES	OFFICE BOY	Classificada

- b) Certidão de Casamento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos;
- d) Declaração de posse de bens até esta data;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
- h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);
- l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- m) Prova de Idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde resido;
- n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- r) Duas fotos 3x4 recentes.

Art. 2º Os candidatos convocados estão relacionado no ANEXO I deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 29 de Abril de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 419/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
JOSE ANTONIO DE SOUZA GOMES	GUARDA MUNICIPAL DE VIGILANCIA	3º Lugar
ALEXSANDRO DIAS RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE VIGILANCIA	4º Lugar
ISRAEL FERREIRA LOPES	GUARDA MUNICIPAL DE VIGILANCIA	5º Lugar
PEDRO FILHO PEREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	1º Lugar
VALMERICE NUNES BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	1º Lugar
WEMERSON FERREIRA AUGUSTO	ADVOGADO	1º Lugar
VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	1º Lugar
HIGOR GUSTAVO DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	1º Lugar
TULIO CÉSAR DE SOUSA FREITAS	ODONTOLOGO	1º Lugar
MARIZA VIEIRA PEREZ	ENFERMEIRO	1º Lugar
PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	ENFERMEIRO	2º Lugar
BRYANBILL ROSA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	3º Lugar
IRAMAIA ROSANA MANTELLI PEZATTI MARQUES	ENFERMEIRO	4º Lugar
LUANA DA SILVA PIAGEM	PSICÓLOGO	1º Lugar

MARIA VALVERDE DE SANTANA	PROFESSOR EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	1º Lugar
JANIRA PEREIRA BARROS ROCHA	PROFESSOR EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	2º Lugar
ANA PAULA PEREIRA NERES	PROFESSOR EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	3º Lugar
MARIA JOSEANE ARAGÃO FEITOSA	PROFESSOR EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	4º Lugar
CECILIA SOUZA DA SILVA LIMA	PROFESSOR EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	5º Lugar
ILUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO	CONTROLE INTERNO	1º Lugar
GUSTAVO BENTO GLÓRIA	BIOMÉDICO	1º Lugar
ANA LAURA MARCHI ARAUJO	NUTRICIONISTA	1º Lugar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 420/2015

DECRETO Nº 420/2015 DE: 29/04/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Processo Seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 15.05.2015 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Cédula de Identidade comprovando idade igualou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (ser for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (ser for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- g) Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Título de Eleitor;
- i) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- k) Duas fotos 3x4, colorida e recente;
- l) Comprovante de Escolaridade de Ensino Médio Completo, devendo os diplomas de conclusão de cursos serem expedidos por instituição oficial reconhecida, admitindo - se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, referente ao cargo que concorre.

- m) Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
- p) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré – Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;
- q) Não ter infringido as Leis que fundamentaram este Edital;

Art. 2º O candidato (a) convocado está relacionado no ANEXO I deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 29 de Abril de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº420/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
ERONILDE SOARES	OFFICE BOY	Classificada

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO I DA LEI Nº 643/2015**

**ANEXO I – LEI Nº 643/2015**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	FAIXA CLASSE	FAIXA DE NÍVEL	Nº DE CARGOS
<b>GRUPO OCUPACIONAL I – SERVIÇOS ELEMENTARES</b>				
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fund. Incompleto	A/E	1/9	09
Guarda Municipal Vigilância	Ensino Fund. Incompleto	A/E	1/9	03

<b>GRUPO OCUPACIONAL II – SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>				
Eletricista de Rede de Energia	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	01
Motorista de Veículos Leves	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	01
Motorista de Veículos Pesados	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	02
Operador Máquinas Pesadas	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	01
Operador Máq. Leves	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	01
Encanador	Ensino Fund. incompleto	A/E	1/9	01

<b>GRUPO OCUPACIONAL III – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>				
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	A/E	1/9	06

<b>GRUPO OCUPACIONAL VI – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO</b>				
Técnico em Enfermagem	Ens. M. Profissionalizante	A/E	1/9	02

<b>GRUPO OCUPACIONAL VII – TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>				
Bioquímico	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	02
Farmacêutico	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	01
Enfermeiro	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	02
Odontólogo	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	02
Assistente Social	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	01
Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	01
Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	01
Nutricionista	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº253/2015.**

De 04 de maio de 2015.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº 080/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a DAYANDRESSA MOTA COSTA ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS matrícula de nº1840, lotado na secretária de Saúde, três (03) meses de licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 04 de maio de 2015 a 02 de agosto de 2015, relativo ao quinquênio de 2009-2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de maio de 2015.

**Evaldo Osvaldo Diehl**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº252/2015.**

De 04 de maio de 2015.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº 080/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a NATALINA DE JESUS ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE matrícula de nº 50, lotado na secretária de Saúde, três (03) meses de licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 04 de maio de 2015 a 02 de agosto de 2015, relativo ao quinquênio de 2009-2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

